

C/Conhecimento:

- DGESTE;
- DGAEP.

Exmo Senhor  
Daniel Martins Marques  
Av. 21 de Junho, nº 84  
2435-087 Caxarias

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência / class. P.J.  
2614-07-23 000351

Direção postal:

Avenida 21 de Junho  
2435 - 087 CAXARIAS

**ASSUNTO: Resposta à vossa reclamação em “Livro amarelo”, datada de 18/07/2014**

Exmo. Sr. Daniel Marques

Salvo “douta opinião”, deduzo que o motivo da reclamação de V. Exa. em “Livro amarelo” sobre mim - Diretor do Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão de Caxarias - reside apenas no facto de eu não ter ainda afixado em “local apropriado” a denominada - por vós! - “Ata da Assembleia Geral extraordinária realizada a 17/06/2014”.

Deste modo, comunico-vos que de acordo com toda a documentação que anexo irei mandar afixar em placard especial para o efeito, bem como ainda colocar na página eletrónica do agrupamento, as seguintes peças:

- Vosso e-mail datado de 1 de Julho de 2014 - e seus anexos - dirigido à minha pessoa com conhecimento a terceiros;
- Meu e-mail datado de 2 de Julho de 2014 dirigido ao Sr. Carlos Tereso - Como Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola C+S de Caxarias - com conhecimento às entidades visadas no seu e-mail já referido;
- E-mail da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola C+S de Caxarias e seus anexos - resposta ao Sr. Daniel Marques e carta aberta a todos os encarregados de educação;
- “Vosso Ofício nº2” datado de 14/07/2014 do representante da comissão gestora (assinatura ilegível) da Comissão Gestora da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola C+S de Caxarias e seus anexos - já apresentados no vosso e-mail de 01/07/2014 - e recebido em mão pelo meu colega Sub-diretor;
- Meu ofício nº 348 de 16/07/2014 devolvendo todos os documentos citados no ponto anterior a fim de que os mesmos fossem **LEGALMENTE CERTIFICADOS**;
- Comunicação do meu Sub-diretor sobre partes do conteúdo da vossa reclamação no “Livro amarelo” já citado;

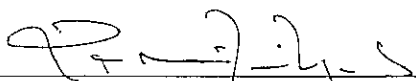
- Extrato da ata do Conselho Geral de 15/07/2014 assinada pela sua Presidente, Dr. Anabela Alves da Silva sobre partes do conteúdo da vossa reclamação no “Livro amarelo” já citado;

Assim sendo, espero ter contribuído para a satisfação cabal dos vossos interesses manifestados e ainda ter contribuído para o cabal esclarecimento das situações em apreço e que motivaram o adiamento da afixação das peças requeridas por V. Ex<sup>a</sup>., até à presente data.

Com os melhores cumprimentos,

Caxarias, 23 de Julho de 2014.

O Diretor,



(Ramiro Arquimedes Baptista Marques)

|                        |
|------------------------|
| Minuta ____RABM____    |
| Dactilog. ____LFMR____ |

**De:** Daniel Marques [<mailto:daniel.marques@longalternativa.com>]

**Enviada:** terça-feira, 1 de Julho de 2014 14:18

**Para:** [ce@acmlp.pt](mailto:ce@acmlp.pt)

**Cc:** [info@ferlei.pt](mailto:info@ferlei.pt); [ifcaxarias@sapo.pt](mailto:ifcaxarias@sapo.pt); [cpcj.ourem@mail.cm-ourem.pt](mailto:cpcj.ourem@mail.cm-ourem.pt); [ana.alves@mail.cm-ourem.pt](mailto:ana.alves@mail.cm-ourem.pt); [sergio.francisco@mail.cm-ourem.pt](mailto:sergio.francisco@mail.cm-ourem.pt); [presidente@mail.cm-ourem.pt](mailto:presidente@mail.cm-ourem.pt)

**Assunto:** Associação de Pais

Exmos. Srs.

Depois do email enviado dia 25 – 06 – 2014, ao qual não obtive qualquer resposta, hoje pelas 10 horas desloquei-me á escola acompanhado por Fernanda Costa e Cecília Henriques afim de dar sequência ao pedido feito no email do dia 25.

Pretendia eu Daniel Marques e os membros que me acompanharam, apresentarmo-nos como membros da Comissão Gestora da Associação de Pais da Escola E B 2, 3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão eleita na última Assembleia Geral Extraordinária de 17-06-2014, assim como pedir para que fosse afixada a ATA dessa Assembleia. Lamentamos que não tenha sido possível ser-mos recebidos por algum elemento da Direcção da escola.

Na sequência dessa impossibilidade vimos por este meio enviar em anexo a respectiva ATA e lista dos elementos que compõem esta Comissão, tal como os meios de contacto.

Agradecemos o afixação em local apropriado.

Esta Comissão entra em funções hoje dia 01-07-2014 até á próxima eleição dos corpos gerentes da Associação de Pais para o próximo ano lectivo.

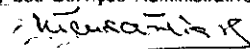
Os melhores cumprimentos,

Atentamente,

O Representante da Comissão Gestora,

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL  
Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel  
Lopes Perdigão – Caxarias

em 23 de julho de 2014  
O Chefe dos Serviços Administrativos



COMISSÃO GESTORA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS  
Da EB 2,3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão

| Associado/Encarregado de Educação | Contato telefónico | e-mail                                                                                     |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Daniel Martins Marques            | 913 006 242        | <a href="mailto:daniel.marques@longalternativa.com">daniel.marques@longalternativa.com</a> |
| Fernanda Maria Vieira Costa       | 919 978 000        | <a href="mailto:fmvcosta@hotmail.com">fmvcosta@hotmail.com</a>                             |
| Cecilia Maria da Graça Henriques  | 916 321 359        |                                                                                            |
| Rui Manuel Lopes Capitão          | 917 442 639        | <a href="mailto:fernandacapitao@hotmail.com">fernandacapitao@hotmail.com</a>               |
| José Manuel Pereira Caseiro       | 961 026 065        | <a href="mailto:j_caseiro@sapo.pt">j_caseiro@sapo.pt</a>                                   |

**Representante da Comissão gestora :**

Daniel Martins Marques

Av. 21 de Junho n.º 84

2435-087 Caxarias

Contato móvel : 913 006 242

e-mail da comissão gestora : [comissaogestora.apec@gmail.com](mailto:comissaogestora.apec@gmail.com)

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel  
Lopes Perdigão - Caxarias

em 23 de julho de 2014

O Chefe dos Serviços Administrativos

*W. Sousa*

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezassete dias do mês de Junho de dois mil e catorze, pelas 21 horas, reuniu em Assembleia Geral Extraordinária a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola C+S de Caxarias, numa sala do Centro de Cultura e Desporto de Caxarias, conforme convocatória e ordem de trabalhos que se anexa. -----

A Mesa da Assembleia Geral foi constituída pela Vice-presidente da MAG, que substituiu a Presidente da MAG, por esta se ter recusado a receber os pedidos dos sócios e da Presidente do Conselho Fiscal para a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária, documentos esses que se anexam.-----

A Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Sr.<sup>a</sup> Cecília Henriques, deu início à sessão da Assembleia Geral Extraordinária, apresentando os Secretários da Mesa da Assembleia Geral Extraordinária Sr. Daniel Martins Marques e Sr. José Manuel Pereira Caseiro, dando as boas vindas a todos os presentes e clarificando que por lapso a convocatória, mencionava vice-presidente da Associação, quando deveria ser vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, tendo pedido desculpa pelo lapso.-----

Esclarecida esta situação, passou a apresentar o Sr. Carlos Rainho, Secretário-geral da FERLEI, que estava presente a convite da vice-presidente da Mesa da Assembleia geral.-----

O Sr. Carlos Rainho, agradeceu o convite e informou que estava ali para ajudar a que todos percebessem qual o papel da FERLEI, representante das APEE devidamente legalizadas do distrito de Leiria e dos distritos limítrofes, perante o Ministério da Educação e Ciência e o poder local e central.-----

Após começar a sua apresentação, dando a conhecer aos presentes o intuito da sua vinda, foi interrompido pelo Presidente da Direção, Sr. Carlos Tereso, questionando-o quem era.-----

De seguida o sócio, Sr. Ramiro Marques, questionou também para que se apresentasse.-----

O Sr. Carlos Rainho, pediu desculpa, mas como foi interrompido não o deixaram desenvolver a apresentação, passando a informar quem era, e qual o motivo por que ali se encontrava.-----

A Vice-Presidente da MAG teve que intervir, pondo ordem na sala, dizendo que o intuito desta Assembleia Geral Extraordinária, não poderia ser destabilizado, por um elemento e que se ele não estava de acordo, poderia abandonar a sala.-----

A mesma prosseguiu, informando todos os presentes que esta sessão tinha sido pedida por vinte por cento ou mais dos sócios da Associação com as quotas em dia, ao que foi novamente interrompido pelo sócio ORIGINAL

Agrupamento de Escolas Cônego Dr. Manuel  
Lopes Perdigão - Caxarias

em 23 de Junho de 2014  
O Chefe dos Serviços Administrativos

Ramiro Marques, exigindo saber quantos eram os sócios da Associação e quantos é que tinham solicitado a reunião.-----

A Vice-presidente informou que a Associação tem vinte e nove sócios e que nove deles subscreveram o pedido à Presidente da Mesa da Assembleia, para que convocasse uma Assembleia Geral extraordinária, assim como também foi feito igual pedido pela Presidente do Conselho Fiscal, Sr.<sup>a</sup> Natália Gonçalves, tendo também sido recusado.-----

Esses mesmos sócios, entregaram posteriormente o mesmo pedido à Vice-Presidente da Assembleia Geral, para que marcasse a A.G.E., uma vez que pela recusa da Presidente da M.A.G. considerou que esta ter-se-ia demitido das suas funções nos termos do art.º 12, nº 2, dos Estatutos da Associação.-----

Nestes termos, assumiu a Vice-Presidente da M.A.G., a responsabilidade de dar cumprimento ao estipulado no art.º 13, nº 4 dos Estatutos da Associação, elaborando a convocatória para que se desse cumprimento ao art.º 10 nº 1 e se ouvissem os sócios.-----

Comunicou também que a Presidente do Conselho Fiscal da Associação, lhe tinha solicitado a convocação de uma A.G.E.-----

Lida a ordem de trabalhos, deu-se início aos mesmos.-----

#### PONTO 1 – CONTRAVENÇÃO DOS ESTATUTOS.-----

A Presidente do Conselho Fiscal, usou da palavra questionando o Presidente da Direção, sobre as constatações abaixo mencionadas:-----

1º- O Relator do Conselho Fiscal, estava em falta com o pagamento da quota à data da sua eleição, logo perde o direito a associado de acordo com o art.º 7 alínea a) dos Estatutos da Associação.-----

2º- O Presidente da Direção, esteve em falta de pagamento de 2 anos de quotas à data da sua eleição. Regularizou esta situação a quatro de Junho de dois mil e catorze e a seis de Junho de dois mil e catorze.-----

3º- O 1º secretário da Assembleia Geral, também não tinha a quota paga à data da sua eleição e até hoje ainda não a regularizou.-----

4º- O vice-presidente da direção, também não tinha a quota paga à data da sua eleição. Pagou a quatro de Junho de dois mil e catorze.-----

5º- De acordo com o art.º 4, nº 2, dos Estatutos, a inscrição dos sócios efetiva-se mediante o preenchimento e entrega do respetivo boletim, o Relator do Conselho Fiscal, não o fez.-----

6º- Perde-se o direito a associado, por infração dos Estatutos reconhecida pela assembleia geral extraordinária de acordo com o artigo 7º alínea c), dos mesmos.-----

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Direção e aos outros elementos dos órgãos sociais ali presentes, para que dessem esclarecimentos à Assembleia, mas estes em nada esclareceram ou justificaram as irregularidades praticadas.-----

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Agrupamento de Escolas Cônego Dr. Manuel  
Lopes Perdigão - Caxarias

em 23 de julho de 2014

O Chefe dos Serviços Administrativos

*W. S. S. S.*

Os sócios presentes tomaram a palavra, dizendo que nas suas opiniões, os órgãos sociais em exercício não teriam legitimidade para continuarem à frente dos destinos da Associação, e como tal, solicitaram à Vice-Presidente da M.A.G., que fosse elaborada uma proposta de revogação dos atuais órgãos sociais conforme preveem os Estatutos.-----

A pedido de alguns sócios a votação acima solicitada, seria feita mais tarde, em virtude de serem necessários mais esclarecimentos por parte dos órgãos sociais em exercício.-----

## PONTO 2 – ESCLARECIMENTOS AOS ASSOCIADOS SOBRE DILIGÊNCIAS EFETUADAS PELA DIREÇÃO.-----

1º- Abordou-se a falta de pagamento da quota anual à FERLEI, não estando esta regularizada até à presente data. O Sr. Presidente da Direção, disse que iriam pagar este ano, não o tendo feito até à data.-----

2º- Foi questionado pela sócia Cidália Monteiro, ao Presidente da Direção, sobre quem é que geria o correio electrónico da Associação. Este informou que os gestores do correio electrónico são: ele, o Secretário da Direção e a Vice-Presidente da Direção.-----

A sócia Cidália Monteiro questionou se tinham lido o correio electrónico enviado pela Presidente do Conselho Fiscal e qual o seu conteúdo. O Presidente da Direção, respondeu que sim, tendo sido interpolado pelo Secretário, dizendo que tinha as atas todas, mas que estas não estavam assinadas, porque não tinha o livro de atas e não sabia do mesmo.-----

Na continuação dos pedidos de esclarecimento aos elementos da Direção, por parte de alguns dos sócios, estes começaram a abandonar a sessão, pela ordem indicada: -----

a) Guilherme Martins, Secretário da direção, quando confrontado pelo sócio Daniel Marques, relativamente a um relatório que este havia elaborado numa reunião do Conselho Geral da EB, 2,3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, e que dizia respeito ao seu educando, o Secretário pediu ao sócio para fazer esse esclarecimento em particular. O sócio em causa disse ao Secretário, que estavam no local certo para tais esclarecimentos. O Secretário levantou-se, alegou não ter nada a esclarecer e abandonou a sessão.-----

b) Carlos Tereso, Presidente da Direção, no mesmo momento levantou-se e abandonou a sessão sem qualquer justificação.-----

c) Maria Natividade Tavares, Presidente da Assembleia Geral, levantou-se e abandonou a sessão sem qualquer justificação.-----

d) Natércia Mendes, Vice-presidente da direção, levantou-se e abandonou a sessão sem qualquer justificação.-----

e) Ana Ferreira, Vogal da direção, levantou-se e abandonou a sessão sem qualquer justificação.-----

ESTA CONFORME O ORIGINAL  
Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel  
Lopes Perdigão - Caxarias

em 23 de Junho de 2014  
O Chefe dos Serviços Administrativos  
L. Soares

f) O sócio Ramiro Marques referiu que a Associação deveria apoiar os pais dos alunos morais e não os imorais, referiu ainda que não tinha conhecimento de que esta Associação estava ilegal, mas tinha conhecimento que esta não possuía conta bancária, abandonando também esta sessão.-----

Em relação à declaração proferida pelo sócio Ramiro Marques levou à indignação da maioria dos sócios.-----

Após o abandono da sessão da assembleia geral extraordinária por parte dos elementos dos órgãos sociais da Associação, referidos no ponto anterior, ficaram questões por esclarecer: -----

a) Atribuição de prémios a todos os alunos finalistas do 9º ano à revelia dos sócios.-----

b) Festa de final de ano para o próximo dia vinte de Junho de dois mil e catorze, à revelia dos sócios.-----

c) Despesas efetuadas na orgânica das alíneas anteriores.-----

d) Elaboração de novo logotipo para a Associação.-----

e) Diversas atividades propostas e aprovadas pela direção no início do ano letivo, que ficaram por fazer ou feitas à revelia dos sócios.-----

Foi deliberado pela maioria dos sócios presentes, que não existindo conta bancária pelo motivo explicado pela Sr.ª Fernanda Costa, Tesoureira da Direção, porque acarretavam despesas bancárias à Associação, fica a Tesoureira da Associação, fiel depositária dos valores monetários existentes na Associação até as próximas eleições.-----

Foi apresentada a seguinte proposta à Mesa da Assembleia Geral Extraordinária:-----

“ Nos termos do art.º 15, n.º 1 al. h), dos Estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola C+S de Caxarias, aprovada pelo DR, III série de treze de maio de mil novecentos e noventa e três, é revogado o mandato de todos os elementos dos órgãos sociais da Associação, pela sua conduta e atuação, pelos seguintes motivos:-----

- 1- Não apresentaram, atas devidamente assinadas pelos intervenientes;
- 2- Ausência de reuniões com os pais e encarregados de educação, não lhes dando a estes informações e não os mantendo informados sobre a vida na escola, particularmente no que respeita à atuação dos órgãos onde estejam representados.-----
- 3- Existência de irregularidades no cumprimento de vários artigos dos Estatutos conforme acima mencionados dos estatutos da própria associação;-----
- 4- Falta de regularização por parte da Direção dos Estatutos e sua designação relativamente à escola a que pertence.-----
- 5- Deliberar a eleição de uma Comissão Gestora da Associação, até à próxima eleição de novos órgãos sociais, com a seguinte ordem de incumbências:-----

**ESTÁ CONFORME O ORIGINAL**

Agrupamento de Escolas Cônego Dr Manuel  
Lopes Perdigão - Caxarias

em 23 de Junho de 2014

O Chefe dos Serviços Administrativos



- a) A Comissão Gestora, será formada por cinco sócios no pleno gozo dos seus direitos;-----
- b) A Comissão Gestora, eleita tomará as diligências estritamente necessárias e em concordância de todos os elementos; -----
- c) Solicitar ao Diretor da Escola a publicação em local apropriado e visível, desta ata; -----
- d) Dar a conhecer ao Conselho Geral da Escola, todas as diligências efetuadas nesta assembleia geral extraordinária.-----

6- Tomar as medidas necessárias para que sejam reformulados os Estatutos e para que sejam aprovados em assembleia geral no próximo ano letivo.

7- Diligenciar e tomar as medidas necessárias para a agregação do Jardim-de-infância, 1º ciclo da Carvoeira, Jardim-de-infância e 1º ciclo dos Pisões, a esta Associação.-----

8- Diligenciar e marcar a Assembleia Geral para o próximo ano.-----

Assim a comissão gestora é formada pelos sócios:-----

Daniel Martins Marques;-----

Fernanda Vieira Costa;-----

Cecília Maria Henriques;-----

Rui Manuel Lopes Capitão;-----

José Manuel Pereira Caseiro.-----

Esta proposta foi apresentada a votação tendo sido aprovada pela seguinte votação:-----

0 Votos contra;-----

1 Abstenção; -----

10 Votos a favor.-----

Após a votação foi deliberado pela comissão gestora prosseguir com todas as diligências dos pontos nº 5 alíneas a), b), c),d) e que em relação aos pontos n.º 6,7 e 8, tomaria posição a partir do dia um de Julho de dois mil e catorze.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada esta assembleia geral extraordinária, pelo que a referida ata foi lida e aprovada e vai ser assinada por mim, que a dirigi e pelos secretários (cooptados por ausência dos Secretários da MAG) que a secretariaram.-----

Vice-Presidente da MAG: *Cecília Maria Henriques*

Secretário da MAG: *Daniel Martins Marques*

Secretário da MAG: *José Manuel Pereira Caseiro*

ESTA CONFORME O ORIGINAL

Agrupamento de Escolas Gonçalves-De-Mauro

Leões, Perdigão - Coxarias

em 23 de julho de 2014

O Chefe dos Serviços Administrativos

*Ursula*

**Direção - ACMLP**

De: Direção - ACMLP [ce@acmlp.pt]  
Enviado: quarta-feira, 2 de Julho de 2014 11:41  
Para: 'aspaca@sapo.pt'  
Cc: 'info@ferlei.pt'; 'jfcaxarias@sapo.pt'; 'cpcj.ourem@mail.cm-ourem.pt';  
'ana.alves@mail.cm-ourem.pt'; 'sergio.francisco@mail.cm-ourem.pt';  
'presidente@mail.cm-ourem.pt'; 'daniel.marques@longalternativa.com'; 'geral@confap.pt'  
Assunto: Associação de Pais  
Anexos: S22C-114070110070.pdf

em 23 de julho de 2014  
O Chefe dos Serviços Administrativos  
*V. Francisco*

Exmô. Sr. Carlos Tereso

Tendo Recebido o email anexo, agradeço que Vossa Exa. Se digne informar-me do que se vos oferece sobre o conteúdo dos mesmos, dado Vossa Exa. sempre se me ter apresentado como presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB 23 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão.

Agradecia ainda que a vossa informação fosse validada pelo(a) presidente da Assembleia dessa Associação.

Com os melhores cumprimentos pessoais,

Ramiro Marques,

O Diretor



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO  
DA EDUCAÇÃO

Av. 21 de Junho | 2435 -087 Caxarias  
Tel: 249570050 | Fax: 249570055  
URL: <http://agrupamento.acmlp.pt>



Antes de imprimir este e-mail pense bem se é mesmo necessário fazê-lo: O meio ambiente é de todos.

De: Daniel Marques [mailto:daniel.marques@longalternativa.com]  
Enviada: terça-feira, 1 de Julho de 2014 14:18  
Para: ce@acmlp.pt  
Cc: info@ferlei.pt; jfcaxarias@sapo.pt; cpcj.ourem@mail.cm-ourem.pt; ana.alves@mail.cm-ourem.pt;  
sergio.francisco@mail.cm-ourem.pt; presidente@mail.cm-ourem.pt  
Assunto: Associação de Pais

Exmos. Srs.

Depois do email enviado dia 25 - 06 - 2014, ao qual não obtive qualquer resposta, hoje pelas 10 horas desloquei-me á escola acompanhado por Fernanda Costa e Cecília Henriques afim de dar sequência ao pedido feito no email do dia 25.

Pretendia eu Daniel Marques e os membros que me acompanharam, apresentarmo-nos como membros da Comissão Gestora da Associação de Pais da Escola E B 2, 3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão eleita na última Assembleia Geral Extraordinária de 17-06-2014, assim como pedir para que fosse afixada a ATA dessa Assembleia. Lamentamos que não tenha sido possível ser-mos recebidos por algum elemento da Direcção da escola.

Na sequência dessa impossibilidade vimos por este meio enviar em anexo a respectiva ATA e lista dos elementos que compõem esta Comissão, tal como os meios de contacto.

Agradecemos o afixação em local apropriado.

Esta Comissão entra em funções hoje dia 01-07-2014 até á próxima eleição dos corpos gerentes da Associação de Pais para o próximo ano lectivo.

Os melhores cumprimentos,

Atentamente,

O Representante da Comissão Gestora,

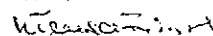
Daniel Martins Marques

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel  
Lopes Perdigão – Caxarias

em 25 de Junho de 2014

O Chefe dos Serviços Administrativos



## Direção - ACMLP

De: Associação Pais Enc.Educação Alunos Escola C+S Caxarias [aspaca@sapo.pt]  
Enviado: segunda-feira, 7 de Julho de 2014 23:41  
Para: Direção - ACMLP  
Cc: info@ferlei.pt; jfcaxarias@sapo.pt; cpcj.ourem@mail.cm-ourem.pt; ana.alves@mail.cm-ourem.pt; sergio.francisco@mail.cm-ourem.pt; presidente@mail.cm-ourem.pt; geral@confap.pt  
Assunto: Re: Associação de Pais  
Anexos: image001.gif; Carta aberta.docx; daniel marques.docx

Exmos Sr Diretor,

Tendo presente o seu pedido de esclarecimento, vimos pelo presente clarificar:

- 1º A Direção da Associação de Pais durante o ano de 2013/2014 deparou-se com algumas práticas de gestão anteriores, contrárias aos mais nobres princípios estatutários;
- 2º Nomeadamente, havia um "trabalho" cujo objetivo era a atribuição dum valor pecuniários aos filhos de alguns sócios no final do 9º ano;
- 3º Naturalmente, a oposição da atual Direção foi total a tais procedimentos porque trabalha em favor de todos os alunos e em colaboração com todos os Órgãos da escola com a finalidade de proporcionar uma escola construtiva de e para todos;
- 4º Tal fato gerou conflitos e discordâncias, tendo havido 10 sócios a liderarem um movimento contra a Direção.
- 5º Foi convocada, não pela legítima Associação de Pais, uma reunião de Sócios, a que não chamamos Assembleia Geral, por não cumprir os quesitos legais e estatutários mínimos, tendo esse grupo por essa via tentado a destituição dos Órgãos Sociais;

Deste modo, informamos que a Associação mantém os seus Órgãos Sociais com todas as responsabilidades inerentes às suas funções.

Nota:

- Anexo resposta ao Sr. Daniel Marques
- Carta aberta a todos os encarregados de educação

Com os Melhores Cumprimentos Pessoais

Carlos Tereso

Citando Direção - ACMLP <ce@acmlp.pt>:

Exmo. Sr. Carlos Tereso

Tendo Recebido o email anexo, agradeço que Vossa Exa. Se digne informar-me do que se vos oferece sobre o conteúdo dos mesmos, dado Vossa Exa. sempre se me ter apresentado como presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB 23 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão.

Agradecia ainda que a vossa informação fosse validada pelo(a) presidente da Assembleia dessa Associação.

Com os melhores cumprimentos pessoais,

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL  
Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel  
Lopes Perdigão - Caxarias  
em 23 de julho de 2014  
O Chefe dos Serviços Administrativos  
*Manuel Lopes Perdigão*

Associação de Pais e Encarregados de Educação  
Da Escola C+S de Caxarias  
AV 21 de Junho  
2435-087 Caxarias

Exmo Sr.  
Daniel Martins Marques

Com. Gest. .Associação de Pais .  
Av. 21 de Junho, nº84  
2435-087 Caxarias

Registada c/AR  
Caxarias, 7 de Julho de 2014

Exmo. Srs,

No seguimento de Vossa comunicação de 2/07/2014 tenho a comunicar o seguinte:

Desde logo, inicialmente no pedido de convocatória de Assembleia Geral Extraordinária apresentado à Presidente da Assembleia Geral não foi identificado qualquer ordem de trabalhos. A Presidente da Mesa de Assembleia respondeu ao pedido de convocatória, por escrito, para que indicassem o dia e a hora e respetiva ordem de Trabalhos, no entanto os interessados nunca lhe responderam, existindo ilegalidade nesse pedido;

Mesmo assim uma Assembleia Geral Extraordinária é ilegalmente convocada pela Vice-Presidente da Assembleia uma vez que nunca houve recusa por parte da Presidente da Assembleia Geral em convocar a Assembleia Geral Extraordinária.

A ordem de trabalhos não se apresenta válida no que refere o ponto de " contravenção dos estatutos", não se sabe a que se refere pois não está previsto nos estatutos.

De igual modo, é anunciada a presença dum representante da FERLEI que não tem nada a ver com os assuntos da ordem de trabalhos a discutir;

Relativamente á realização dessa referida Assembleia Geral Extraordinária e respetiva ata:

A Presidente da Assembleia Geral nunca pediu demissão nem se alheou dos seus poderes e responsabilidades não podendo desempenhar o papel de presidente da mesa por ter sido impedida por alguns presentes, facto que por si só constitui ilícito grave de acordo os estatutos da associação e Lei Geral;

A Direcção e presidente da Assembleia Geral abandonaram a reunião por não terem sido cumpridos os quesitos legais mínimos de funcionamento da Assembleia Geral.

A partir deste momento, qualquer decisão tomada é ilegal e ilícita.

A mesa foi irregularmente constituída, uma vez que não foi presidida pela Presidente da Assembleia Geral que esta estava presente;

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL  
Agrupamento de Escolas Cônego Dr. Manuel  
Lopes Perdigão - Caxarias  
em 23 de Julho de 2014  
O Chefe dos Serviços Administrativos  
*[Assinatura]*

Foram tomadas deliberações ilegais relativas à denominada " Contravenção dos estatutos";

No que se refere à revogação dos órgãos da associação, a mesma é ilegal pela ilegalidade da respectiva reunião que contraria os estatutos e a Lei Civil no omissio;

Foi igualmente constituída uma Comissão Gestora à qual não é reconhecida qualquer legalidade porque a deliberação que a constitui é manifestamente ilegal/nula daí que não se reconhece qualquer legitimidade à Comissão Gestora para requerer o solicitado na vossa comunicação nomeadamente a entrega dos documentos e bens da Associação nem por parte do Presidente da Associação nem por parte da Presidente da Mesa de Assembleia Geral.

Sem mais de momento,

Atentamente

O Presidente

Carlos Manuel Ribeiro Dias Tereso

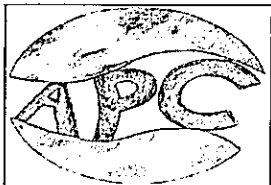
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Agrupamento de Escolas Cêgo Di Manuel  
Lopes Pereira - Gerente

em 23 de julho de 2014

O Chefe dos Serviços Administrativos

*António Pereira*



Assoc. Pais EB 23 Caxarias

Exmo. Sr.

Encarregado de Educação

Caxarias, 07 de Julho de 2014

Exmo. Sr.

Enquanto Direcção da Associação de Pais da Escola E.B. 2,3 de Caxarias, vimos à sua presença levar um novo projecto de dinamização da actividade desta Associação, bem como do relacionamento com a Direcção da Escola.

A Associação de Pais tem por objectivos centrais, promover a inclusão evitando situações de discriminação e harmonizar o ambiente escolar em cooperação permanente com o corpo Docente e Discente.

Os objectivos preconizados devem servir todos os Alunos e todos os Pais e não somente os alunos dos Sócios da Associação.

Durante o ano lectivo 2013/2014, fomos surpreendidos com algumas práticas de anteriores direcções da Associação que centravam a sua actuação em proveito dos próprios sócios, facto que infringe seriamente os mais nobres princípios estatutários da Associação.

Naturalmente, que fomos profundamente criticados por não actuarmos em proveito dos próprios Sócios mas fizemos cumprir a real missão da Associação.

A Associação tem hoje apenas 29 sócios, quando na realidade a Escola tem aproximadamente 300 alunos!

Queremos dar força a esta Associação e acabar com interesses pessoais mesquinhos, que nada dignificam a generalidade dos Encarregados de Educação dos Alunos desta escola.

Estamos certos que para conseguirmos dignificar o papel desta Associação, necessitamos que todos os Pais sejam sócios e que contribuam para terminar a forma medíocre como a Associação foi gerida nos últimos anos.

Temos de ser uma fonte de soluções para a Escola e não uma fonte de problemas.

Temos que ser colaborativos com todos os Órgãos de Gestão da Escola/Agrupamento.

Ajude-nos a criar uma Escola melhor para o seu filho, uma Escola inclusiva, significativa, um constructo e não deixe que um pequeníssimo número de pais manche a imagem de todos os Encarregados de Educação desta Escola.

A Direcção

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL  
Agrupamento de Escolas Cônego Dr. Manuel  
Lopes, Perdigão - Caxarias  
em 23 de Julho de 2014  
O Chefe dos Serviços Administrativos  
*Manuel Perdigão*

COMISSÃO GESTORA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO  
DA ESCOLA  
C+S de CAXARIAS

RECEBEMOS A Vossa Exa.  
de 14 de julho de 2014  
Assinatura

*Devolvam-se a  
parente missiva e seu  
chexo de forma a que os  
mesmos sejam legalmente  
identificados.*  
*17/07/2014*  
*Pa 7-14*

A Direção  
Da escola EB 2,3 Cónego Dr. Manuel Lopes  
Perdigão

Ofício n.º 2  
Data: 14/07/2014

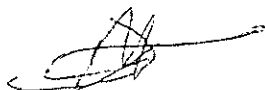
Informamos vossas Exas que os corpos gerentes 2013/2014 da associação foram destituídos passando a associação ser gerida por uma comissão gestora.

Solicitamos a vossas excelências a colocação visível da cópia da ata elaborada na sessão da Assembleia geral extraordinária da Associação de pais e encarregados de educação da escola C+S de Caxarias em 17/06/2014.

Agradecemos que seja substituída a lista dos corpos gerentes 2013/2014 pela lista da comissão gestora, que entrou em funções no passado dia 1 de Julho de 2014 e irá preparar as eleições para o próximo ano letivo, deixando de ter funções aquando a tomada de novos corpos gerentes 2014/2015.

A associação rege-se pelos princípios dos seus estatutos e pela vontade dos seus sócios.

Pelo representante da comissão gestora,



*Recebido a 14/7/2014,*  
*João Luís*  
*Cardeira 6*  


ESTÁ CONFORME O ORIGINAL  
Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel  
Lopes Perdigão - Caxarias  
em 23 de julho de 2014  
O Chefe dos Serviços Administrativos  
*António*



Exmo Senhor  
Daniel Martins Marques - Representante  
da Comissão Gestora da Associação de Pais  
Av. 21 de Junho nº 84  
2435-087 Caxarias

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência / class «P.I.

Direcção postal:

Avenida 21 de Junho  
2435 - 087 CAXARIAS

2014-07-16 000347

ASSUNTO: Devolução de documentos

Dando cumprimento ao despacho do Diretor deste Agrupamento de Escolas Professor Ramiro Marques, junto se devolve o ofício entregue pela Comissão Gestora da Associação de Pais, acompanhado dos respectivos anexos, a fim de que os mesmos sejam legalmente certificados.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor,

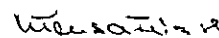
  
(Ramiro Arquimedes Baptista Marques)

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel  
Lopes Perdigão - Caxarias

em 23 de Junho de 2014

O Chefe dos Serviços Administrativos



Minuta \_\_\_\_ MTF \_\_\_\_  
Dactilog. \_\_\_\_ MTF \_\_\_\_

Exmo. Sr. Diretor,

No dia 14 de julho de 2014, pelas 10 horas, uma funcionária informou-me que estavam alguns encarregados de educação para falar com a direção, eu, Filipe Manuel Marques Baptista, como subdiretor e o Professor Leonel Rodrigues, adjunto da direção, recebemos os encarregados de Educação, como fazemos com qualquer encarregado de Educação. Estes apresentaram-se como sendo a comissão gestora da APEE, e eu informei que os recebia por cordialidade e seria um recetáculo das informações e que comunicaria as mesmas ao Sr. Diretor, que de momento não estava presente.

No decurso da conversa, disse que como membro de uma direção e como Pai (tenho dois filhos na escola), o que me interessava é que a APEE, fosse ela qual fosse, trabalhasse em prol dos alunos e da escola e que não tivesse como objetivo primeiro ser opositora à escola e à sua direção.

Em relação ao assunto específico, referi que estávamos a aguardar o cabal esclarecimento da situação e que em relação a essa matéria e que como elemento da direção não manifestava a minha opinião, pois tenho de ser isento.

Termino afirmando que existindo um litígio legal entre membros da associação, que é o que me parece, segundo a minha modesta opinião, mas não sou jurista, afirmei de forma figurada que o que me parecia é que era uma "guerra entre membros da associação". E que esperava que a mesma fosse cabalmente resolvida a contendo dos interesses da comunidade educativa.

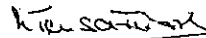
Caxarias, 18 de julho de 2014



Filipe Manuel Marques Baptista

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL  
Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel  
Lopes Perdigão -- Caxarias

em 23 de julho de 2014  
O Chefe dos Serviços Administrativos



## EXTRATO DA ATA DO CONSELHO GERAL

15 de julho de 2014

-----Anabela Alves da Silva, presidente do Conselho Geral, certifica para os devidos efeitos, que na ata do Conselho Geral do dia 15 de julho, consta além do mais o seguinte: -----

-----“(…) o Sr. Fernando Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Caxarias, solicitou a introdução de um ponto prévio, interpelando a Presidente do Conselho Geral cessante, relativamente à legitimidade da presença do Representante dos Pais e Encarregados de Educação, Guilherme Martins, pois tinha recebido um conjunto de documentos que veiculava uma informação diferente a propósito destes representantes. Em resposta a Presidente cessante, Anabela Silva, referiu que não recebeu qualquer comunicação que a levasse a duvidar/por em causa o anteriormente definido, no que respeita à designação dos Representantes dos Pais do segundo e terceiro ciclos, pelo que estranhava este pedido. O Sr. Fernando insistiu que tinha recebido um conjunto de documentos de uma autointitulada “Comissão Gestora da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola C+S de Caxarias”, que alegadamente teria destituído os anteriores corpos gerentes, numa reunião ocorrida recentemente e que temia que esta situação colocasse em causa o cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, eleição do Presidente do Conselho Geral. -----

-----O Diretor do Agrupamento interveio, referindo que não competia à Escola ajuizar sobre os diferendos existentes dentro da Associação de Pais e que teriam que ser estes a dirimir os seus problemas e a comunicar ao Agrupamento o seu resultado, mais ainda, que tinha recebido esses mesmos documentos, que estes não apresentavam o carimbo e/ou cabeçalho, nem estavam legalmente certificados, pelo que solicitou ao Sr. Carlos Tereso como presidente da Associação de Pais em causa que o esclarecesse sobre a matéria. Tendo recebido do mesmo a informação de que “ (...) a Associação mantém os seus Órgãos Sociais com todas as responsabilidades inerentes às suas funções.”. Assim sendo, reafirmou a sua total independência relativamente à problemática em causa. -----

-----A Dr.<sup>a</sup> Ana Alves, representante do Município insistiu na necessidade deste Conselho se pronunciar, uma vez que diversos serviços do Município tinham sido “inundados” com diferentes comunicações. Embora, a maioria dos presentes considerassem que cessava um

Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel  
Lopes Perdigão - Caxarias

em 23 de julho de 2014

O Chefe dos Serviços Administrativos

*Manuel Lopes Perdigão*

problema de uma Associação e que terão que ser os seus membros a encontrar uma solução, consideraram que deveriam ouvir o Representante dos Pais aqui presente, Guilherme Martins. ---

-----O representante da Associação de Pais, Guilherme Martins, referiu que a sua integração na associação se reporta a setembro de 2013, em Assembleia de Sócios. Acrescentou que quando estes corpos gerentes tomaram posse se aperceberam de diversos problemas administrativos na associação, que esta direção não concordava com alguns procedimentos que habitualmente eram realizados em mandatos anteriores, dando nota de alguns exemplos sobre o assunto. Referiu que as questões agora colocadas por alguns membros da Associação de Pais se relacionam com o facto de estes não concordarem com algumas decisões da atual Direção e com o facto de, aquando da apreciação de um recurso apresentado por dois Encarregados de Educação, a este Conselho Geral, a propósito da aplicação de uma medida disciplinar sancionatória aos respetivos educandos, os membros desta Associação, com assento no Conselho Geral, não terem auscultado os restantes membros da Associação para depois se pronunciarem sobre a medida disciplinar aplicada, aquando da sua apreciação. -----

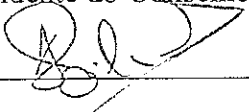
-----Sobre o assunto, Guilherme Martins, considera que há legitimidade para se manter neste órgão.-----

-----A presidente do conselho geral cessante informou os conselheiros de que ao órgão que preside não chegou qualquer documento legal que substitua os membros designados pela Associação para o ano letivo agora a terminar. -----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade, considerando-se que estavam reunidas todas as condições para dar continuidade à ordem de trabalhos desta reunião, tendo o Sr. Guilherme Martins legitimidade para representar a Associação de Pais e Encarregados de Educação.-----

Caxarias, 21 de julho de 2014,

A Presidente do Conselho Geral

  
\_\_\_\_\_  
(Anabela Alves da Silva)

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL  
Agrupamento de Escolas Cônego Dr. Manuel  
Lopes Perdigão - Caxarias  
em 23 de julho de 2014  
O Chefe dos Serviços Administrativos  
